

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 117 /74

Abre crédito especial ao convênio 5509.113.187 - 0906.2.007.002.06, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e a COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR de cadastro nº 0.187.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições ad referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

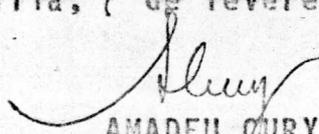
I - Abrir crédito especial no valor de Cr\$. 78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros) ao convênio supra citado, no seguinte elemento de despesa:

3.1.3.1 - Remunerações de Serviços Pessoais Cr\$ 78.000,00

II - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

III - Este convênio tem por finalidade, fazer face as Despesas de Custeio com o Curso de Pós-Graduação em Matemática, ministrado pelo Departamento de Matemática desta Universidade.

Brasília, 7 de fevereiro de 1974


AMADEU CURY
Reitor